



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 376/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Designa a servidora Vilma Aparecida Representante do Núcleo de Educação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo como representante do *Núcleo de Educação*:

NOME	SIAPE	CARGO
Vilma Aparecida da Silva	2680680	Representante de Núcleo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **28/03/2017**, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora